

|   |  |                                  |
|---|--|----------------------------------|
|  | <p align="center"><b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b><br/> <b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)</b><br/> DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS <b>(DEACO)</b><br/> DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO <b>(DICOL)</b><br/> SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER <b>(SEGEM)</b></p> |                                  |
| <b>Data: 14.07.2023</b>   | <b>Horário: 11h</b>  | <b>Local: Microsoft Teams</b>    |
| <b>PAUTA: 24ª Edição da Semana da Justiça pela Paz</b>                            |  | <b>ATA DE REUNIÃO Nº 35/2023</b> |

Dispensada a lista de presença, estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. Desembargadora Adriana Ramos de Mello **(Coordenadora da COEM)**;
2. Juíza Elen de Freitas Barbosa **(Membra da COEM)**;
3. Juíza Renata Travassos Medina de Macedo **(Membra da COEM)**;
4. Sr. Antônio Francisco Ligiero **(SGSUS)**;
5. Sr. Carlos Mauro Brasil Cherubini **(SGGIC)**;
6. Sr. Erick Roberto Huguenin da Silveira Gomes **(SGCOL)**;
7. Sr. José Luiz Silveira Paiva **(SGLOG)**;
8. Sra. Ana Paula Sardinha Borges **(SGCOL)**;
9. Sra. Bárbara Ramos Faria **(SGTEC)**;
10. Sra. Gabriela da Silva Rafael Carneiro **(EMERJ)**;
11. Sra. Jane Gonçalves **(SGPES)**;
12. Sra. Maíba Silva Hargreaves Costa **(SGPES)**;
13. Sra. Nathalia da Silva Ribeiro **(SGADM)**;
14. Sra. Rafaella Sapha Acioli Soares **(SGJUD)**;
15. Sra. Virna Amorim **(SGTEC)**.

A **Exma. Desembargadora Adriana Ramos de Mello, Coordenadora da COEM**, inicia os trabalhos às 11h e agradece a participação de todas/os em reunião da Coordenadoria que tem por objetivo sensibilizar as Secretárias-Gerais do TJERJ com o intuito de promover o desenvolvimento e o fortalecimento de ações em relação à 24ª Edição da Semana da Justiça pela Paz em Casa, promovida pelo CNJ e programada para ocorrer de 14 a 18 de agosto de 2023.

Com a palavra, a **Juíza Renata Medina** se apresenta e cumprimenta a todos os presentes; em seguida, comunica que organizou as pautas de audiência para a 24ª Edição da Semana pela Paz em Casa.

Outrossim, menciona que realizará uma reunião com as mulheres vítimas de violência doméstica que possuem medidas protetivas, a fim de apresentar a Rede de Enfrentamento de São João de Meriti.

Prosseguindo, a palavra é passada para a **Juíza Elen Barbosa**, que se apresenta e cumprimenta a todos os presentes e compartilha que as pautas de audiência de sua serventia já estão organizadas e se coloca à disposição para qualquer necessidade.

Ao longo dos debates, restam aventadas as possibilidades/necessidades e designadas as deliberações, conforme seguem:

**a) Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas (SGPES)**

A **Sra. Jane Gonçalves** se apresenta e cumprimenta a todos os presentes, colocando-se à disposição para o que for necessário, no âmbito da SGPES.

**b) Secretaria-Geral de Contratos e Licitações (SGCOL)**

A Assessora Chefe de Gabinete, **Sra. Ana Paula Sardinha Borges** pontua a necessidade de colocar em prática as inovações decorrentes do novo Decreto nº 11.340/2023, que regulamentou o disposto no inciso I do § 9º do art.25 e no inciso III do art. 60 da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e de outras fontes normativas, como a Resolução nº 497/2023 do CNJ, que tem como proposta a reserva de vagas de trabalho para pessoas em situação de violência ou vulnerabilidade, dentre elas mulheres vítimas de violência doméstica e oriundos ou egressos do sistema prisional.

Destaca que o referido Decreto Presidencial dispõe sobre a exigência, em contratações públicas, de percentual mínimo de 8% de mão de obra constituído por mulheres vítimas de violência doméstica, e sobre ações, pelo licitante, de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho para fins de desempate no processo licitatório, no âmbito da Administração Pública Federal.

Revela que a SGCOL está passando por uma auditoria, tendo como parâmetro a Resolução nº 497/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Com efeito, a secretaria necessitará realizar um mapeamento da identidade de gênero de todos os prestadores de serviços contratados pelo Tribunal de Justiça, totalizando mais de 5.000 pessoas. Essas informações serão consolidadas em uma planilha base fornecida pelo CNJ.

A **Desembargadora Adriana Mello** menciona uma antiga conversa de WhatsApp com a Sra. Ana Paula Sardinha, na qual discutiram a possibilidade de reservar vagas para mulheres vítimas de violência.

Nesse passo, a **Sra. Ana Paula Sardinha Borges** esclarece que os contratos de terceirização já incluem cláusulas que preveem uma reserva de 10% de vagas para os projetos sociais do Tribunal de Justiça. No entanto, ela revela que, na prática, essas vagas não estão sendo preenchidas devido a questões operacionais, uma vez que as empresas não possuem apoio e direcionamento adequados.

A **Desembargadora Adriana Mello** sugere a criação de um cadastro de mulheres em situação de violência doméstica para que as empresas vencedoras das licitações no Tribunal possam ter acesso a ele. Esse cadastro poderia ser preenchido pelas próprias vítimas, desde que concordassem em participar, ou poderia ser obtido junto ao Centro de Referência de Atendimento à Mulher do município e do estado do Rio de Janeiro. Nesse molde, a COEM poderia desenvolver um formulário para ser preenchido pelas equipes técnicas (ETICs e ETCRIMs).

A **Sra. Ana Paula Sardinha Borges** pontua que o art. 3º, da Resolução 497/2023, do CNJ, prever a reserva, pelos Tribunais e Conselhos, de no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas nos contratos que envolvam prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra para as mulheres vítimas de violência física, moral, patrimonial, psicológica ou sexual, em razão do gênero, no contexto doméstico e familiar; mulheres trans e travestis; mulheres migrantes e refugiadas; mulheres em situação de rua; mulheres egressas do sistema prisional; e mulheres indígenas, camponesas e quilombolas.

Contribuindo, a **Juíza Elen Barbosa** explica que a COEM tem um registro de empregabilidade armazenado na nuvem para mulheres vítimas de violência doméstica que têm processos judiciais

na Comarca da Capital e em suas regionais. Nesse sentido, a secretária designada pelo SEGEM poderia ter acesso a esse cadastro.

A **magistrada** salienta que o cadastro mencionado foi criado por meio de um ato da Corregedoria-Geral da Justiça e, para expandi-lo, é necessário estender esse ato para todo o estado. Inicialmente, o projeto Novos Rumos contemplava apenas a capital, portanto o cadastro foi concebido com foco nessa região. No entanto, para abranger todo o estado, será necessário ampliar sua abrangência e garantir que todas as áreas sejam contempladas.

Prosseguindo, a **magistrada** ressalta a necessidade de incluir cláusulas nos contratos de prestação de serviços que garantam o sigilo das informações obtidas de acordo com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), para que não haja a divulgação de que a mulher foi contratada através da reserva de vaga, a fim de evitar qualquer estigmatização e exposição no ambiente de trabalho.

Com efeito, a **Desembargadora Adriana Mello** entende ser importante expandir o projeto Novos Rumos para além da Capital, ou seja, ampliar o cadastro de empregabilidade para todo o estado do Rio de Janeiro, mediante articulação local com as Secretarias Municipais de Trabalho. O preenchimento do formulário de encaminhamento será realizado pelas equipes técnicas responsáveis atuantes nos Juizados das regionais.

Com relação à confidencialidade das informações, sugere-se a realização de uma palestra para conscientização dos gestores e fiscais de contratos, conforme sugerido pela **Sra. Ana Paula Sardinha Borges**. Caminhando, ressalta que esses gestores e fiscais são responsáveis pela operação diária dos contratos e, caso surja uma vaga, são eles que entrarão em contato com a empresa para informar sobre a necessidade de preenchê-la com uma mulher que atenda ao perfil psicográfico. Ademais, alerta que o gestor da unidade onde a vaga surgiu será responsável por receber a pessoa selecionada, sem a necessidade de saber que ela foi contratada por meio do sistema de cotas.

A **Desembargadora Adriana Mello** sugere que a reserva de vagas também inclua a contratação de estagiários com deficiência que são membros da comunidade LGBTQUIA+, seguindo o exemplo de outro Tribunal de Justiça do país que já adotou essa prática.

Para dar continuidade, a **Desembargadora Adriana Mello** propõe que a equipe do SEGEM entre em contato com a Assessoria de Comunicação para divulgar a Resolução 497/2023 do CNJ, sendo importante ressaltar na notícia que o TJRJ está comprometido em cumprir essa resolução, estabelecendo a reserva de vagas para mulheres em situação de vulnerabilidade. (Deliberação 01)

A **Sra. Ana Paula Sardinha Borges** propõe que sejam firmados acordos de cooperação para que as associações indiquem pessoas para alimentar o cadastro de empregabilidade do TJERJ.

De acordo com a **Juíza Renata Medina**, a Defensoria Pública conta com núcleos de atendimento voltados para a comunidade LGBTQUIA+. Nessa perspectiva, a DPERJ poderia sugerir indivíduos para integrar o cadastro de empregabilidade.

Em seguida, a **Desembargadora Adriana Mello** propõe que as membras da COEM Elen Barbosa e Camila Guerin ajudem a identificar as instituições que cuidam de mulheres em situações vulneráveis no Estado do Rio de Janeiro, como mulheres refugiadas, imigrantes, em situação de rua, egressas do sistema prisional, indígenas, camponesas e quilombolas. (Deliberação 02).

Com base nas informações a serem fornecidas, delibera que seja uma reunião realizada no mês de agosto com os representantes de cada organização mencionada anteriormente, bem como os representantes do CIAM Marcia Lyra, CEAM Chiquinha Gonzaga e a SPM-Rio, com preferência para a utilização de um auditório na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ). (Deliberação 03).

Durante a reunião, as instituições serão convidadas a se inteirar sobre a Resolução 497/2023 do CNJ e a oferecer apoio ao TJERJ no preenchimento do cadastro de empregabilidade.

### **c) ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMERJ)**

A Secretária-Geral, **Sra. Gabriela da Silva Rafael Carneiro**, compartilha a programação da EMERJ para da 24ª Edição da Semana da Justiça pela Paz em Casa, que inclui:

- No dia 10 de agosto de 2023, haverá um evento do Fórum Permanente de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero;
- Serão gravados vídeos pílulas com 04 magistradas abordando temas como a Lei Maria da Penha, os diferentes tipos de violência, as alterações na legislação e sua aplicação nos dias atuais; esses vídeos serão divulgados semanalmente.
- Será divulgado o Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero do CNJ, e a ideia é gravar vídeos curtos com magistrados apresentando o protocolo.
- Disponibilizar nos espaços dos fóruns permanentes conteúdo bibliográfico sobre o tema de gênero.

A **Dra. Renata Mediana** relata ter conversado com o Diretor-Geral da EMERJ, Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Mello, acerca dos eventos planejados para as comemorações do mês de agosto.

Nessa toada, a magistrada rememora uma reunião previamente agendada com algumas produtoras de pequenos vídeos informativos, que acabou sendo adiada, cujo objetivo era apresentar e discutir a possibilidade de produção de um projeto denominado "De Homem Pra Homem", sendo este considerado uma campanha informativa sobre masculinidade e violência de gênero direcionada aos homens adultos.

Posto isso, a **Dra. Renata Medina** expõe que o Desembargador Marco Aurélio solicitou que verificasse junto à Desembargadora Adriana Ramos de Mello, a viabilidade de incluir essa produção cinematográfica nas atividades programadas para o mês de agosto.

Com a palavra, a **Desembargadora Adriana Mello** delibera agendar uma reunião com os participantes relacionados pela Dra. Renata Medina, com vistas a apresentar o projeto "De Homem Pra Homem", bem como discutir sua viabilidade e custeio. (Deliberação 04).

#### **d) Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC)**

**Secretário-Geral Carlos Mauro Brasil Cherubini** relata que compartilhou com a COEM, o plano de ação intitulado "Da Dor a Mulher Flor", desenvolvido pelo Laboratório de Inovação IdeaRio do Poder Judiciário Fluminense.

O projeto visa o resgate da dignidade da mulher vítima de violência doméstica e caso haja interesse em sua aderência, será este coordenado pelo IdeaRio em parceria com a Secretaria de Sustentabilidade (SGSUS).

Na oportunidade, o **Secretário-Geral da SGGIC** comunica que é integrante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI) e compartilha que a referida Comissão está trabalhando em um projeto para uma nova licitação de estagiários(as), com o objetivo de incluir portadores(as) de necessidades especiais.

Adicionalmente, o **Secretário Carlos Mauro Brasil Cherubini** menciona que sua secretaria está utilizando o Design Thinking para o desenvolvimento de projetos e que qualquer macro desafio enfrentado pela Coordenadoria pode ser encaminhado para o IdeaRio, onde o laboratório trabalhará na criação de uma solução mínima viável.

Ao ensejo, a **Desembargadora Adriana Mello** solicita para a SGGIC criar de um recurso educativo sobre os direitos fundamentais das vítimas de violência doméstica. **(Deliberação 05).** Esses direitos incluem acesso a um advogado, a um defensor público e à possibilidade de entrar na residência e retirar pertences pessoais sem necessidade de uma ordem judicial, por exemplo. O objetivo é disseminar essas informações durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa, por meio de um folder com linguagem simplificada (Visual Law) e através de um pequeno vídeo a ser exibido antes das audiências ou em uma sala de espera para as mulheres. A equipe SEGEM será responsável por fornecer as diretrizes para a SGGIC. (Deliberação 06)

Por outro giro, a **Desembargadora Adriana Mello** delibera para a equipe SEGEM encaminhe ao **Secretário-Geral Carlos Mauro Brasil Cherubini**, por e-mail, os arquivos referentes as Cartilha Maria da Penha, folder e o guia de bolso **(Deliberação 07)**, com o objetivo de adequarem o material

para uma linguagem mais simplificada, aprimorando-as e reduzindo a quantidade de escritos e os substituindo por uma linguagem mais simplificada, através do Visual Law. (Deliberação 08).

#### **e) Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação – SGTEC**

A **Chefe de Gabinete da SGTEC, Sra. Virna Amorim**, informa que está à disposição para colaborar com a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica.

A **Desembargadora Adriana Ramos de Mello** ressalta a importância do apoio da SGTEC durante as semanas da Justiça pela Paz em Casa, para o gerenciamento e coleta de dados.

Diante da necessidade de fornecer informações ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a **Desembargadora Coordenadora da COEM** propõe que seja realizada uma verificação preliminar das audiências de instrução e julgamento agendadas para o mês de agosto, ao passo que a **Sra. Virna Amorim** se compromete a realizar essa tarefa. **(Deliberação 09)**.

Além disso, considerando a necessidade de priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e a violência doméstica e familiar contra as mulheres, a Desembargadora delibera que seja realizado um mapeamento preliminar de modo a estabelecer uma estimativa de cumprimento da Meta Nacional 8 do CNJ. (Deliberação 10).

Com a palavra, a **Juíza Elen de Freitas Barbosa** relata que há um marcador no sistema de distribuição das ações cíveis e de família do Tribunal de Justiça de São Paulo, que pergunta ao advogado ou ao defensor público se a mulher que figura no polo ativo (autora) é vítima de violência doméstica. Nesse sentido, a magistrada questiona a possibilidade incluir um marcador da mesma espécie no PJe do TJRJ.

#### **f) Secretária-Geral Judiciária (SGJUD)**

Durante a reunião, a **Secretária-Geral Rafaella Sapha Acioli Soares** expressou seu compromisso em colaborar com o DEIGE para fornecer os recursos necessários para atingir a meta nacional 8 estabelecida pelo CNJ.

#### **g) Secretaria-Geral de Logística (SGLOG)**

O **Assessor Chefe de Gabinete da SGLOG, Sr. José Luiz Silveira Paiva**, representando o Secretário-Geral Bruno Coelho Silva, comunica que a SGLOG está à disposição para fornecer todo o suporte de logística que seja necessário o deslinde da 24ª Edição da Semana da Justiça pela Paz em Casa, especialmente em relação à impressão de materiais gráficos, como cartilhas, folders e guias de bolsos, e sua distribuição para a Comarca da Capital, suas regionais e também para as Comarcas do interior.

#### **h) Secretaria-Geral de Administração (SGADM)**

A Chefe de Gabinete da SGADM, **Sra. Nathalia da Silva Ribeiro**, representando a Secretária-Geral Jacqueline Leite Vianna Campos, informa que a Secretaria providenciará a iluminação do prédio do Museu da Justiça na cor lilás em celebração à Semana da Justiça pela Paz em Casa.

Além disso, compartilha que o Museu da Justiça está a disposição para sediar qualquer evento durante mencionada semana.

#### **i) Secretaria-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social (SGSUS)**

O **Secretário-Geral Antônio Francisco Ligiero**, atento ao que fora discutido anteriormente, informa que a reserva de vagas para pessoas egressas do sistema penitenciário já está sendo implementada por meio do projeto “Começar de Novo” em sua secretaria.

Relata que o projeto conta com a participação de 27 egressos, dos quais 7 são mulheres.

O **Secretário-Geral** ressalta a importância dessa iniciativa para promover a reintegração dessas pessoas na sociedade e reforça o compromisso de sua secretaria em continuar apoiando e oferecendo oportunidades para aqueles que estão em situação de vulnerabilidade social.

**j) Departamento de Comunicação Externa (DECOE)**

A Desembargadora Adriana Ramos de Mello destaca a importância de o Departamento de Comunicação Externa (DECOE) estar atualizado sobre os alinhamentos da COEM com as Secretarias-Gerais e as ações a serem desenvolvidas durante a 24ª Edição da Semana pela Paz em Casa. O objetivo é que o DECOE utilize as redes sociais do Tribunal (Instagram, Facebook, etc.) para divulgar as ações do TJRJ ao público externo.

Nada mais a tratar, a Desembargadora Adriana Ramos de Mello encerra a reunião às 12h30min.

**DESEMBARGADORA ADRIANA RAMOS DE MELLO**  
**Coordenadora da COEM**

|    | <b>Deliberações</b>  | <b>Responsável</b>                        | <b>Prazo</b>   |
|----|--|---|--|
| 01 | Solicitar junto ao DECOI, a divulgação da Resolução 497/2023 do CNJ, ressaltando que o TJRJ está comprometido em cumprir essa resolução.   | Equipe SEGEM                              | 05 dias  |
| 02 | Identificar as organizações que prestam apoio às mulheres em condição de especial vulnerabilidade econômico-social (vide incisos II a VI, do artigo 2º, da Resolução 497/2023 do CNJ). | Juizas Camila Rocha Guerin e Elen Barbosa | 05 dias  |
| 03 | Agendar reunião com as respectivas organizações, bem como os representantes do CIAM Marcia Lyra, CEAM Chiquinha Gonzaga e a SPM-Rio  | Equipe SEGEM                              | 05 dias após o cumprimento da deliberação anterior e definição da data pelas magistradas |
| 04 | Agendar uma reunião com os participantes relacionados pela Dra. Renata Medina, com vistas a apresentar o projeto "De Homem Pra Homem.  | Equipe SEGEM                              | 05 dias  |
| 05 | Elaborar material educativo, sistematizando os direitos básicos das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.  | SGGIC                                     | 05 dias  |
| 06 | Encaminhar à SGGIC as diretrizes para compor o material educativo.   | Equipe SEGEM                              | 05 dias  |
| 07 | Encaminhar a SGGIC os arquivos referentes as Cartilha Maria da Penha, folder e o guia de bolso.  | Equipe SEGEM                              | 05 dias  |
| 08 | Adequar numa linguagem simplificada Cartilha Maria da Penha, folder e o guia de bolso.   | SGGIC                                     | 05 dias  |
| 09 | Realizar verificação preliminar das audiências de instrução e julgamento agendadas para o mês de agosto.   | Sra. Virna Amorim (SGTEC)                 | 05 dias  |
| 10 | Realizar mapeamento preliminar para estimar o cumprimento da Meta Nacional 8 do CNJ.   | Sra. Virna Amorim (SGTEC) e DEIGE         | 05 dias  |

**CERTIDÃO**

Certificamos que a presente Ata  
foi assinada eletronicamente em  
27/07/2023.

**Coordenadoria Estadual da Mulher em  
Situação de Violência Doméstica e**